



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 9.446 DE 24 DE Setembro DE 2001

Dispõe sobre revogação do Decreto nº 8.955, de 11 de agosto de 1999

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista da representação da Diretoria do Departamento de Serviços Urbanos constante do processo nº 26.314/01 e considerando que a empresa não vem cumprindo com os objetivos propostos,

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 8.955, de 11 de agosto de 1999, que outorgou à empresa WEC Empreendimentos Imobiliários Ltda. - CNPJ 59.184.457/0001-46 - permissão de uso, a título precário, da rotatória localizada na Av. Independência, na confluência com a Av. Inglaterra,

**Art. 2º-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de Setembro de 2001, 356º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 361º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

  
**JOSÉ BERNARDO ORTIZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 24 de Setembro de 2001.

  
**MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA**  
**RESP. P/ ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA**